



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD/146 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo Nº 23108.009874/87-DV e CD/143/87,


R E S O L V E:

Artigo Único - Fica homologado o Termo de Compromisso nº 24/87 que entre si celebram a COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando a concessão de bolsas de Estudo para execução do "Programa Especial de Treinamento - PET", dentro do Programa de Bolsas de Estudo no país.

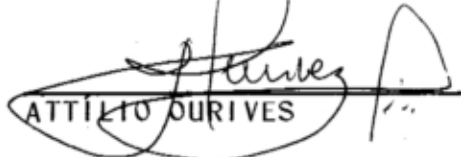
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de dezembro de 1987.



EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente



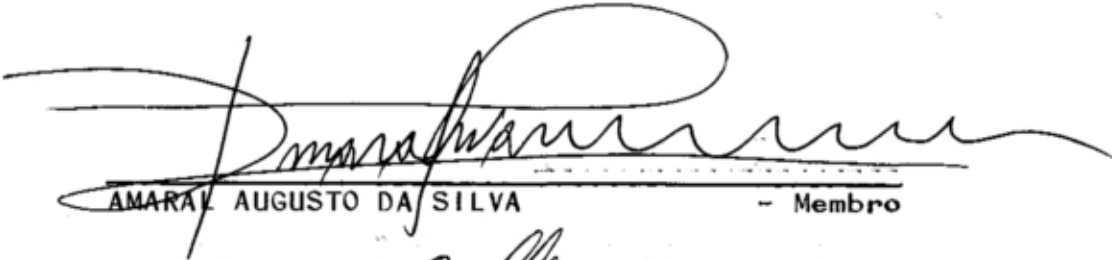
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



ATTÍLIO OURIVES - Membro

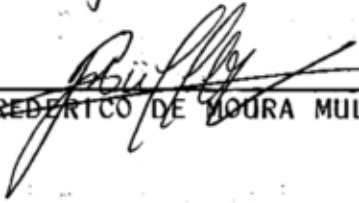
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARA AUGUSTO DA SILVA

- Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro